



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025 às 11:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7474525: AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
- TBS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CISAMURES 2025**

ENTIDADE

CISAMURES - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DA
AMURES

MUNICÍPIO

Lages



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7474525>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo-e: nº **3.266/2025**.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº **50/2025**.

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas na área médica, para a prestação de serviços, em benefício dos municípios consorciados, conforme o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 03/2025**.

Contratada: **TBS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **45.028.950/0001-62**.

Fundamentação Legal: Art. 72 c/c Art. 74, inciso IV c/c, Art. 79, inciso II e Art. 32 da Resolução nº 26/2025.

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autorizo a contratação da empresa **TBS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, no valor estimado de **R\$ 98.556,00** com base na tabela de valores que consta no Anexo IV do edital de credenciamento 03/2025 e suas alterações, no período de 12 (doze) meses, podendo ser replicado aos exercícios seguintes, preservado o reajuste anual.

Ressalto que a contratação atende ao interesse público e observa os princípios da legalidade, eficiência, transparência, motivação e economicidade, estando de acordo com o regime jurídico instituído pela Lei nº 14.133/2021.

Determino, assim, o prosseguimento dos trâmites administrativos ulteriores necessários.

Lages, SC, 29 de julho de 2025

BEATRIZ BLEYER RODRIGUES
DIRETORA EXECUTIVA
CISAMURES





Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 29 de julho de 2025 às 13:13, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7446886: JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE - TBS
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CISAMURES 2025**

ENTIDADE

CISAMURES - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DA
AMURES

MUNICÍPIO

Lages



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7446886>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo-e nº **3.266/2025**.

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas na área médica, para a prestação de serviços, em benefício dos municípios consorciados, conforme o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 03/2025**.

Contratada: **TBS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 45.028.950/0001-62**.

1

I – INTRODUÇÃO

O presente documento tem por finalidade apresentar a justificativa técnica e legal para a adoção da inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição, em razão das características do objeto e das condições específicas da contratação pretendida.

II - FUNDAMENTO LEGAL

Nos termos do caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitação é inexigível quando houver inviabilidade de competição.

Fundamenta-se ainda o art. 74, inciso IV, considerando o objeto desta inexigibilidade de licitação.

III - MOTIVAÇÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

O objeto da contratação refere-se a objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

IV - CONCLUSÃO

Diante da motivação técnica e legal apresentada, restou demonstrada a inviabilidade de competição, condição que torna inexigível o procedimento licitatório, nos moldes do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que o processo está sendo instruído com os documentos exigidos pela legislação conforme art. 72 c/c na Resolução nº 26/2025.

Considerando o interesse público envolvido, a natureza do objeto e a inviabilidade de competição devidamente comprovada, recomenda-se o prosseguimento da contratação por inexigibilidade, mediante autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Lages, SC, 24 de julho de 2025

NATIELE CORREIA VELOSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
CISAMURES





Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025 às 11:03, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7474537: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TBS SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA - CISAMURES 2025**

ENTIDADE

CISAMURES - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DA
AMURES

MUNICÍPIO

Lages



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7474537>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº IL 50/2025**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, após cumpridas as formalidades legais, adjudico seu objeto em favor da(s) empresa(s) abaixo, e homologo a licitação efetuada nos termos, quantitativos e valores indicados a seguir:

1495 - TBS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (45.028.950/0001-62)

DATA ADJUDICAÇÃO	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24/07/2025	1	1293 - TAXA DE SALA PROCEDIMENTO DERMATOLÓGICO	UNID	1.200	R\$ 82,13	R\$ 98.556,00
Total					R\$ 98.556,00	

Lages, SC, 29/07/2025

BEATRIZ BLEYER RODRIGUES
DIRETORA EXECUTIVA
CISAMURES